



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 14.482 DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 134.866,36 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Maio de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Maio de 2019.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE					R\$
			DESP.	DESP.	APLIC.					
08							ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244		4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS			
08.244		4002.2122					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			114.471,80
08.244		4002.2123					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			20.394,56
									TOTAL GERAL	134.866,36